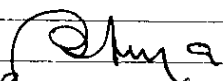


Benedito Aguiar Azeredo Souza, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando de suas atribuições deca a seguinte lei:

Art. 1º- Fica aberto na contabilidade municipal de Sales Oliveira um crédito especial no valor de Cr\$ 2000,00 (Dois mil cruzeiros novos) para despesas de construção de microtúnel público municipal localizado na "Praça Santos Guimarães".

Parágrafo Único- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta do orçamento de arrecadação previsto no corrente exercício.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


a) BENEDITO A. A. SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE C. PEREIRA
SECRETÁRIO